



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a renovação do registro da Fundação Fé e Alegria do Brasil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 138ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 008/2009, inscrita no CNPJ Nº 46.250.411/0015-31, sediada à Rua da Vitória, s/nº – Nova Esperança – Cariacica – ES – CEP: 29157-505. Com validade de 28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 28 de agosto de 2019.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC